



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTOS
E.E. PROF. LAMIA DEL CISTIA
Rua Altinópolis, 15 – Vila Áurea – Guarujá - SP
CEP 11.454-270 – Telefone: (13) 3352-1998



A vice-diretora da E.E. professora Lamia Del Cistia, no uso de suas atribuições legais, e com base no decreto nº 47.685/2003 e Resolução SE 23 08/04/2013, torna público e convoca a todos os interessados em ocupar as dependências da Zeladoria desta Unidade Escolar, que receberá, inscrições nos dias 06 e 07 de Maio de 2021 e realizara entrevista dos servidores públicos interessados em ocupar tais dependências no dia 10 de Maio as 13:00 horas, com resultado divulgado na unidade escolar em 11 de Maio de 2021.

Local e horário das inscrições:

Na secretaria da EE Lamia Del Cistia, sito a rua Altinópolis, 15-
Vila Aurea – Guarujá – SP - telefone : 33521998.
Horário : das 9h:00 às 15h:00.

Requisitos básicos para a ocupação da Zeladoria:

- 1 - O uso de dependências próprias da zeladoria será preferencial ao servidor público da Própria escola e, quando não houver interessado na unidade escolar, o diretor poderá indicar outro servidor público em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- 2 - O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, juntando ao processo declaração de próprio punho que comprove essa exigência.

Documentos para inscrição:

- 1 - Declaração do interessado que não possui casa própria ;
- 2 - Xerox do último holerite para constatação de se tratar de funcionário publico;
- 3 - Xerox dos documentos pessoais- RG, CPF Certidão de casamento ou união estável;
- 4 - Ofício de seu superior imediato indicando o (s) horário (s) de trabalho e perfil do relacionamento interpessoal.

Disposição Final:

- 1 - De acordo com o artigo 1º do Decreto 40.489/95 ficam isentos de contribuição os servidores do Quadro da Secretaria da Educação e do Quadro de apoio Escolar da Secretaria da Educação.
- 2 - Critérios para seleção:
 - a) Terão preferencia os servidores públicos da própria unidade escolar,
 - b) Não havendo na U.E. servidor interessado em ocupar a zeladoria, a indicação obedecerá a seguinte ordem
 - 1- Servidor Público de outra Unidade Escolar,
 - 2- Servidor Público Estadual de outra Secretaria



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTOS
E.E. PROF. LAMIA DEL CISTIA
Rua Altinópolis, 15 – Vila Áurea – Guarujá - SP
CEP 11.454-270 – Telefone: (13) 3352-1998

- 3 - Servidor Público de outra esfera (Federal ou Municipal).
- c) Após a realização das entrevistas dos candidatos, o Diretor de Escola indicara ao Dirigente de Ensino o candidato que venha a ser selecionado para ocupar tais dependências, levando em conta o resultado da entrevista e o perfil do inscrito.
 - d) Fica reservado ao Diretor de Escola à revisão da não indicação de qualquer inscrito.
 - e) Não cabe recurso ou solicitação de revisão da não indicação do Diretor de Escola.
 - f) A entrega dos documentos solicitados ao certame implica no conhecimento e aceitação dos termos e critérios deste processo de seleção, inclusive de legislação citada, e do fato de que se trata da ocupação das dependências de zeladoria, não contratação, portanto estes atos não produzem efeitos trabalhistas futuros.

Sem mais para o momento,
Maria Eunice dos Santos
RG 20684958-8
Vice-Diretora
Maria Eunice Dos Santos
Vice - Diretor de Escola
RG 20684958-8